

## RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

### 1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2021/05988

### 2. IDENTIFICAÇÃO

#### 2.1. Objeto

Desempenho Operacional – SPTuris (2021)

#### 2.2. Objetivo

Analisar os principais indicadores físicos, financeiros e orçamentários e o desempenho operacional da entidade.

#### 2.3. Unidade Fiscalizada

São Paulo Turismo S.A. - SPTuris

#### 2.4. Período da Realização

23.03.2022 a 15.07.2022

#### 2.5. Período de Abrangência

01.01.2021 a 31.12.2021

#### 2.6. Equipe Técnica

Guilherme Cepellos Monticelli TC 20.219

Marcos Alves de Carvalho TC 20.224

## 2.7. Procedimentos

- Requisição de informações e documentos.
- Consulta a relatórios e outras publicações elaborados pela SPTuris.
- Exame, por amostragem, dos principais aspectos operacionais e administrativos.

## 2.8. Abreviaturas

CDI	Compromisso de Desempenho Institucional
CDT	Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo
CIT	Centrais de Informação Turística
COEVE	Coordenadoria de Eventos
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
COTUR	Coordenadoria de Turismo
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
DM	Decreto Municipal
DPR	Diretor Presidente
e-TCM	Processo eletrônico do TCM
IPTU	Importo Predial e Territorial Urbano
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre serviços
JOF	Junta Orçamentário-Financeira
LM	Lei Municipal
LOA	Lei Orçamentária Anual
OF	Outorga fixa
OTE	Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PPA	Plano Plurianual
PPI	Programa de parcelamento incentivado
RAF	Relatório Anual de Fiscalização
RLC	Regulamento de Licitações e Contratos
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SGM	Secretaria de Governo Municipal

SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
SMS	Secretária Municipal de Saúde
SMUL	Secretaria Municipal de Licenciamento
SMTUR	Secretaria Municipal de Turismo
SPTuris	São Paulo Turismo S.A.
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo

### 3. RESULTADO

#### 3.1. Introdução

A São Paulo Turismo S.A. (SPTuris) é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada majoritariamente pela PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo e, conforme disposto no artigo 4º de seu Estatuto Social<sup>1</sup>, tem por objeto:

- a) A locação, comodato, permuta, arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou, ainda, áreas que a Companhia detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela Sociedade;
- b) A produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela Sociedade ou por terceiros;
- c) O fornecimento e/ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela Sociedade;
- d) A construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;
- e) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente a publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies;
- f) A formulação e execução de política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins, no Município de São Paulo;

---

<sup>1</sup> [https://spturis.com/investidores/documentos/ESTATUTO/2021-04-29\\_AGOE-ESTATUTO-SOCIAL-CONSOLIDADO.pdf](https://spturis.com/investidores/documentos/ESTATUTO/2021-04-29_AGOE-ESTATUTO-SOCIAL-CONSOLIDADO.pdf)

- g) O licenciamento de marcas de sua titularidade;
- h) O apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares;
- i) A concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;
- j) A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo; e
- k) A prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de turismo e eventos.

Cumpre-se também recordar que a LM n° 17.433/2020 (art. 60) autorizou a dissolução, liquidação e extinção da SPTuris, com respectiva transferência à Prefeitura de seus ativos e passivos.

A presente auditoria está contemplada no Plano Anual de Fiscalização deste Tribunal e tem por finalidade subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Fiscalização (RAF) da SPTuris relativo ao exercício de 2021.

As análises fundamentam-se nas atividades realizadas pela SPTuris em atendimento às diretrizes, metas e obrigações consignadas nos seguintes documentos, levando-se em consideração os impactos da pandemia da COVID-19 no ano de 2021 e a Concessão do Complexo do Anhembi (Contrato n° GCO/CCN 14/2021):

- Planejamento Estratégico para os anos de 2018 a 2022;
- Contratos firmados entre a SPTuris e fornecedores de materiais, equipamentos e serviços em 2021;
- Atas de reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); e
- Informações obtidas do portal Central de Monitoramento do Turismo sobre as atividades turísticas na cidade de São Paulo no ano de 2021.

Os resultados alcançados com esta auditoria permitirão avaliar o desempenho da estatal em relação às suas receitas e despesas, bem como em relação à sua

participação junto a outros organismos promotores do turismo na cidade de São Paulo.

Cumprir informar que, desde 2018, a SPTuris passou a compartilhar algumas de suas atribuições com a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), que foi criada pela LM nº 16.974/2018 com a finalidade de formular e executar a política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins no Município, executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Com a mudança de nome da SMTUR pelo DM nº 60.038/2020 (passou a se chamar Secretaria Municipal das Relações Internacionais (SMRI)), ocorreu a transferência da vinculação da SPTuris para a Secretaria de Governo Municipal (SGM), art. 2º, §2º do referido Decreto, de modo que agora a estatal compõe o organograma dessa Secretaria.

Durante 2021 as atribuições da SMTUR couberam à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET), tendo em vista que o DM nº 60.038/2020 também reorganizou a estrutura interna da Administração Municipal e transferiu a Coordenadoria de Turismo (COTUR) e a Coordenadoria de Eventos (COEVE) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, quando a denominação da Secretaria foi alterada para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Com a edição do DM nº 60.178/2021, ocorreu a transferência da SMDET para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), a Secretaria Executiva de Turismo, que passou a denominar-se Secretaria Executiva de Lazer, bem como a Coordenadoria de Turismo (COTUR) e a Coordenadoria de Eventos (COEVE) foram unificadas na Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo (CDT), com atribuição para formular as políticas públicas de fomento e desenvolvimento da atividade econômica voltada ao turismo.

Por fim, a título informativo, a LM n° 17.776/2022, regulamentada pelo DM 61.244/2022, recriou a SMTUR:

“Art. 26. A Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR tem por finalidade formular e executar a política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins no Município, executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.” (NR)

### 3.2. Desempenho Orçamentário

A execução orçamentária da SPTuris pode ser dividida da seguinte forma:

#### Receitas:

As receitas obtidas com a prestação de serviços públicos advêm do planejamento, organização e administração de eventos para a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), ao passo que as receitas com a prestação de serviços de locação são obtidas com o aluguel de equipamentos do Complexo do Anhembi tanto para clientes da Administração Pública quanto para clientes da iniciativa privada.

Quadro 01 – Comparação de Receitas de 2020 e 2021

Em R\$ mil

Receitas	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Variação %
<b>Receitas Eventos da PMSP</b>	<b>71.279</b>	<b>171.695</b>	<b>-58%</b>
<b>Receitas Próprias (Anhembi)</b>	<b>5.402</b>	<b>7.553</b>	<b>-28%</b>
Pavilhão	405	616	-34%
Palácio/Elis Regina	1.412	1.869	-24%
Sambódromo	650	1.476	-56%
Estacionamentos/ Telecom	745	1.170	-36%
Outras Locações	1.891	2.422	-22%
Concessão Parque Anhembi	299	-	100%
<b>Total Receita Operacional Bruta</b>	<b>76.681</b>	<b>179.248</b>	<b>-57%</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas, fl. 16 da peça 04

Como é possível observar, houve queda de 57% na Receita Operacional de 2021. Essa redução, segundo a SPTuris, deu-se por decorrência dos impactos da pandemia de COVID-19, especialmente pela não realização do Carnaval em 2021 e redução das locações dos espaços do Complexo do Anhembi ao Município (fl. 17 da peça 04).

Adicionalmente a SPTuris informa que houve redução de 78% no fluxo financeiro obtido com a organização e realização de eventos, inclusive para a PMSP, tais como o Carnaval de 2021 e o Aniversário da Cidade de São Paulo, tendo em vista o quadro pandêmico que afetava a cidade em 2021 (fl. 17 da peça 04).

Para fazer frente às despesas da Companhia, houve um expressivo acréscimo nas subvenções recebidas da PMSP (142% em comparação a 2020), aprovadas pela LOA/2021 (LM nº 17.544/2020), correspondendo ao total de R\$ 113,5 milhões para o ano de 2021.

Cabe destacar que, a partir da Concessão do Complexo do Anhembi, a SPTuris perdeu a possibilidade de explorar diretamente seus espaços locáveis. Por outro lado, houve recebimento de receitas da nova concessionária: SPE GL Events Centro de Convenções Anhembi S.A.

Quanto aos clientes da SPTuris, em função da pandemia que manteve paralisadas as atividades de eventos durante quase todo o ano, houve manutenção na participação percentual de clientes públicos em relação à de clientes privados na composição das receitas, como é possível verificar no seguinte quadro:

Quadro 02 – Peso na carteira de clientes segundo classificação público x privado

<b>Clientes</b>	<b>Participação percentual - 2021</b>	<b>Participação percentual - 2020</b>
Públicos	97%	97%
Privados	3%	3%

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas, fl. 16 da peça 04

O quadro acima evidencia que, em 2021, quase a totalidade das fontes de receitas da SPTuris provieram de eventos que a estatal organizou/realizou para Administração Pública: 97%; ao passo que as atividades voltadas para clientes da iniciativa privada corresponderam a apenas 3%.

Ainda que se reconheça os desafios impostos pelo cenário de restrições sanitárias que prejudicaram as atividades festivas e turísticas em 2021, nota-se, pelos indicadores relacionados à participação de clientes, que a SPTuris não readequou seu Planejamento Estratégico à nova realidade com intuito de promover as receitas privadas e reduzir sua dependência de clientes públicos.

No RAF 2020 já mencionávamos que uma possível causa para essa inadequação dos produtos oferecidos pela SPTuris à nova realidade que a pandemia impôs residia no processo de Concessão do Complexo do Anhembi, com edital publicado em setembro de 2020. Posto que a SPTuris participou ativamente do processo de concessão, era razoável supor que a empresa tivesse reduzido esforços no aprimoramento de seu Planejamento Estratégico e na comercialização dos seus produtos até o efetivo início da concessão, cuja Ordem de Início foi emitida em 12.11.2021 (fl. 02 da peça 05).

De todo modo, resta evidenciado há mais de um ano que a Companhia enfrenta dificuldades em oferecer produtos que atendam às necessidades do mercado privado, ao mesmo tempo em que aprofunda sua dependência de recursos obtidos do Poder Público, sobretudo com subvenções:

Quadro 03: Recursos obtidos pela SPTuris do Poder Público Municipal Em R\$ mil

Receitas Públicas	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Varição %
Receitas com eventos (PMSP)	71.279	171.695	-58%
Subvenções	113.287	46.906	142%

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas, fl. 16 da peça 04

Em suma, o cenário atual indica que a SPTuris não possui muitos produtos passíveis de serem comercializados com o mercado privado, pois seu ativo mais relevante foi objeto de concessão, o que torna a empresa muito mais dependente

dos contratos celebrados com a Administração Pública para a realização de eventos que, como se verá a seguir, não geram receitas suficientes para equilibrar suas contas.

#### Despesas:

As despesas incorridas pela SPTuris em 2021 são compostas pelos gastos com pagamento de fornecedores, de salários, de tributos, e com serviços públicos, como discriminado no seguinte quadro:

Quadro 04 – Comparação de Despesas 2020 e 2021 Em R\$ mil

Despesas	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Variação %
<b>Pessoal</b>	56.971	54.757	4%
<b>Serviços Públicos</b>	4.381	6.434	-32%
<b>Tributos/ Parcelamento</b>	11.572	5.653	105%
<b>Fornecedores/ Outras</b>	139.530	161.563	-14%
<b>Total Despesas</b>	<b>212.454</b>	<b>228.407</b>	<b>-7%</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas, fl. 17 da peça 04

Observa-se que no último exercício houve redução de 7% na despesa global da empresa em relação a 2020, a despeito do expressivo aumento das despesas tributárias. Segundo o Relatório da Administração, esse aumento de 105% das saídas com tributos e parcelamento foi reflexo do pagamento, em janeiro/2021, do IRPJ e CSLL sobre resultado fiscal de 2020 e adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) municipal referente a diferenças de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2014 a 2019 (fl. 17 da peça 04).

#### Resultado:

O resultado líquido da empresa no exercício de 2021 foi negativo (prejuízo de R\$ 74,6 milhões). O quadro a seguir demonstra os resultados de 2017 a 2021:

Quadro 05 – Demonstrações dos Resultados nos anos de 2017 a 2021 Em R\$ mil

Item	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Dezembro 2019	Dezembro 2018	Dezembro 2017
<b>Receita operacional</b>	<b>189.968</b>	<b>226.154</b>	<b>129.622</b>	<b>94.001</b>	<b>123.912</b>

Deduções da receita operacional	(16.224)	(12.585)	(14.784)	(15.891)	(6.233)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>173.744</b>	<b>213.569</b>	<b>114.838</b>	<b>78.110</b>	<b>117.679</b>
Custo dos serviços prestados	(124.865)	(156.402)	(88.334)	(64.949)	(72.029)
<b>Resultado bruto</b>	<b>48.879</b>	<b>57.167</b>	<b>26.504</b>	<b>13.161</b>	<b>45.650</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(92.009)</b>	<b>(69.255)</b>	<b>(66.533)</b>	<b>(65.561)</b>	<b>(62.238)</b>
Despesas administrativas	(93.489)	(72.889)	(69.086)	(69.493)	(66.201)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.480	3.634	2.553	3.932	3.963
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(43.130)</b>	<b>(12.088)</b>	<b>(40.029)</b>	<b>(52.400)</b>	<b>(16.588)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	-	-	-	-	-
Receitas/Despesas financeiras líquidas	(31.488)	(11.841)	(2.531)	(2.642)	(4.465)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>(74.618)</b>	<b>(23.929)</b>	<b>(42.560)</b>	<b>(55.042)</b>	<b>(21.053)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(74.618)</b>	<b>(23.929)</b>	<b>(42.560)</b>	<b>(55.042)</b>	<b>(21.053)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas, fls.16 e 21 da peça 04 e e-TCM 3317/2021 (Desempenho Operacional 2020)

Conforme já comentado, os anos de 2020 e 2021 se caracterizaram pela ocorrência da pandemia de COVID-19. Em 2020, a despeito da drástica redução de suas receitas próprias, a SPTuris havia alcançado um resultado econômico melhor do que em 2018 e 2019. Todavia, em 2021, o resultado foi o pior dos últimos cinco anos.

Com a significativa queda na organização e realização de eventos para o Poder Público em relação a 2020, e em face do processo licitatório para concessão do Complexo Anhembi, a SPTuris não foi capaz de equilibrar suas contas em 2021, culminando no prejuízo verificado no exercício.

De acordo com as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 (fls. 23/24 da peça 04):

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 da Companhia apresentaram capital circulante líquido negativo no montante de R\$4.403 (R\$31.992, em 31 de dezembro de 2020), passivo a descoberto de R\$70.711, motivado por prejuízos recorrentes.

Como medidas de redução dos prejuízos acumulados, a Administração da Companhia acredita que com a concessão do Complexo Anhembi haverá a equalização do fluxo financeiro da Companhia. Além disso a Companhia finalizou em dezembro/2021 um Plano de Demissão Voluntária (PDV) e em janeiro de 2022 o quadro de funcionários contava com 212 colaboradores (290 em dezembro de 2021). Outra medida foi a adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, pelo qual foram parcelados os IPTUs de 2014 a 2020, com redução de multas e juros. Para 2022 a SPTURIS tem seu orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 132 mil

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Companhia estivesse em situação de paralisação.

Observa-se que a empresa não sofreu apenas com os impactos da pandemia nos últimos dois anos, mas também com a ausência de planejamento para reduzir a tendência histórica de prejuízos que culminou na necessidade de conceder seu principal ativo, o Complexo do Anhembi, à iniciativa privada.

Como o início efetivo da concessão só se deu em 2022, não se sabe ao certo como a empresa conduzirá suas atividades típicas de maneira economicamente viável, tendo em vista que, como será detalhado a seguir, os eventos que realiza para o Poder Público se revelam economicamente desvantajosos, e seu campo de atuação junto ao mercado privado estará bem mais restrito sem a possibilidade de organizar e realizar eventos nos espaços do Complexo do Anhembi, nem de locá-los a particulares.

### **3.3. Instrumentos de Planejamento**

#### **3.3.1. Programa de Metas 2021 – 2024**

Não existem metas previstas no Programa de Metas 2021 – 2024 (peça 06) que contemplem projetos específicos relacionados às atribuições da SPTuris. Há,

contudo, a meta 71 que prevê o fomento da atividade turística sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET), na implantação do Plano de Turismo Municipal (PLATUM.2019), fl. 102 da peça 06.

**Meta 71** - implementar 60% do Plano de Turismo Municipal - perspectiva 2030.

É importante lembrar que o fomento do turismo na cidade pode ser alcançado por diversas frentes de atuação e, nessa linha, podemos considerar que a SPTuris contribuía indiretamente na promoção turística da cidade, até a Concessão do Anhembi, por meio da locação de espaços destinados a feiras de exposições, shows, organização e realização eventos esportivos e celebrações e também da realização de diversos eventos contratados pela Administração Direta.

Porém, em 2021, o espectro de atuação da Companhia ficou sobremaneira limitado pela diminuição e cancelamento de eventos promovidos pelo Poder Público, bem como pela expectativa e trâmites da concessão do Complexo do Anhembi, o que por certo dificultou a participação da SPTuris no atingimento da meta 71.

Cumprе registrar, por oportuno, que os indicadores turísticos da cidade elaborados pela SPTuris no âmbito do Observatório do Turismo serão detalhados em tópico próprio neste relatório (item 3.8).

### **3.3.2. Plano Plurianual 2018/2021 – PPA 2018/2021**

O PPA 2018/2021, em seu programa 3015 – Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global, elenca as diversas ações relacionadas ao fomento da atividade turística na cidade. Contudo, a maioria dessas ações está descentralizada e sob responsabilidade de órgãos da Administração Direta, como Secretarias e Subprefeituras.

De acordo com a SPTuris (fls. 01/02 da peça 07 e peça 08):

No PPA 2018/2021 (Anexo II), publicado no site da Prefeitura de São Paulo, não existem ações e projetos sob responsabilidade da SPTuris.

No PPA é mencionada a questão de aumento de capital da SPTuris, fato esse sob responsabilidade da SGM, realizado conforme detalhado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de fevereiro de 2020.

De fato, a única ação prevista no referido plano com menção explícita à SPTuris é a Ação 1020 – Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A no montante de R\$ 1.000,00 para o exercício de 2018. Naquele ano, a referida ação teve aplicação de recursos no montante de R\$ 18.000.000,00, realizada pela Secretaria do Governo Municipal (SGM) no mês de julho/2018 a título de aumento de capital da SPTuris, conforme Relatório Anual de Fiscalização (RAF) de 2018 (eTCM 9099/2019).

No ano seguinte, muito embora não houvesse nenhuma previsão de aporte de recursos, o RAF 2019 demonstrou que a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) empenhou e liquidou R\$ 29.420.000,00 no âmbito dessa ação: R\$ 18.708.000,00 em setembro e R\$ 10.712.000,00 em dezembro.

No entanto, verifica-se que no exercício de 2020 não houve aporte de capital. Uma possível causa pode ser a mudança de configuração da SPTuris de Empresa Estatal Independente para Dependente após a promulgação da Lei Municipal (LM) nº 17.253/2019, a qual estimou a receita e fixou despesa da PMSP para o exercício de 2020 (LOA 2020). Tal Lei incluiu, em seu art. 4º, a Companhia com o valor de R\$ 218,63 milhões no seu Orçamento Fiscal.

Após inclusão da Empresa na LOA 2020 e caracterizada sua dependência financeira da PMSP, a Companhia, a partir de 2020, passa a seguir os dispositivos do Decreto Municipal nº 59.171/19 (Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020).

Nesse sentido, para o ano de 2021, verifica-se no Relatório de Administração a rubrica de receita intitulada “Aporte de Capital / Subvenção” destinada a esse fim.

Todavia, o valor constante do Quadro de Faturamento dos Serviços Prestados e aquele do Fluxo de Caixa, cujos montantes somam R\$ 46,9 milhões e R\$ 58,3 milhões respectivamente, apresenta divergência. Registra-se, inclusive, que a PMSP liquidou apenas R\$ 33,535 milhões<sup>2</sup> para subvenção com o pagamento de folha de pessoal da Empresa.

Também em 2021 não houve empenho da PMSP no âmbito da ação 1020 do PPA. Considerando, por outro lado, que a estatal passou a ser classificada como estatal dependente após a LM nº 17.253/2019, observou-se, em 2021, maior liquidação e pagamento de despesas no âmbito das ações 2100 – Administração da entidade, no total de R\$ 83.009.467,03, e 2640 – Apoio às ações municipais de turismo que totalizou R\$ 87.288.247,01<sup>3</sup>.

Cumprir registrar comentário indicado no Relatório de Monitoramento do PPA 2021 referente às ações de responsabilidade da SPTuris: “Unidade não retornou planilha com valores” (peça 09). Com efeito, o aludido relatório carece do preenchimento de informações como quantidades e tipos de produtos entregues.

Nesse sentido, consideramos oportuno que a SPTuris, em sua nova condição de empresa dependente, se adeque aos modelos de prestação de contas de suas atividades, em especial das ações do PPA a que esteja vinculada.

**(Conclusão 4.1)**

### **3.3.3. Compromisso de Desempenho Institucional – CDI 2021/2022 – Planejamento Tático**

Além dos instrumentos de planejamento elaborados no âmbito da Administração Direta Municipal, o art. 22º do Decreto Municipal nº 58.093/98 obriga a SPTuris a

---

<sup>2</sup> Consulta ao Sistema Ábaco do TCM em 12.07.2021.

<sup>3</sup> Consulta ao Sistema Ábaco do TCM e ao sítio oficial da SMF com os relatórios de monitoramento do PPA 2018-2021 (<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/ppa.php>) em 04.07.2022.

celebrar o Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) com o Município de São Paulo, o qual é composto dos Planejamentos Estratégico e Tático.

Segundo informações apresentadas pela Origem, o Plano Tático do CDI 2021/2022 foi elaborado e encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda (SF), mas sem a definição de Indicadores, Metas e Produtos (fl. 01 da peça 07).

Ainda de acordo com a SPTuris, com a concessão do Complexo do Anhembi, o CDI foi revisto por solicitação da SF, de molde a contemplar o processo de reestruturação administrativa com o Programa de Demissão Voluntária, com as dispensas de público-alvo e com a mudança da sede administrativa, o que teria impossibilitado a definição de metas no referido Plano Tático.

Cumprido mesmo recordar que, conforme ATA SF/JOF nº 010762602 (peça 10), a SPTuris foi dispensada da renovação do Plano Tático do CDI, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 58.093/2018, diante da necessidade de concentrar seus esforços na operação de alienação do controle acionário da PMSP.

A Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 17.12.2020, (peça 11), por seu turno, consta a existência do CDI da SPTuris e da necessidade de sua revisão a fim de se adequar às questões da concessão do Complexo Anhembi.

A Origem informou ainda que o Plano Tático revisto teria sido aprovado pelo Conselho de Administração e aprovado com ressalvas pela Junta Orçamentário-Financeira (JOF) da SF (fl. 01 da peça 07), e encaminhou cópia do referido documento em formato de planilha (peça 12).

De acordo com o documento enviado, além das abas sobre demonstrações contábeis, outros temas são abordados em abas próprias: Pessoal, Investimentos, Produtos e Indicadores.

No que se refere às metas de Pessoal, o documento apresentado pela Origem revela-se incompleto, inclusive com indicações de dúvidas acerca do preenchimento de células das planilhas.

Destacam-se, porém, as metas referentes a:

- **Investimentos:** modernização do parque de computadores no valor estimado de R\$ 474 mil;
- **Produtos:** aumento de receitas com o atendimento a secretarias e órgãos públicos, atingimento do equilíbrio financeiro com redução de despesas em relação a 2020, serviços de pesquisa (entrevistas) para o Observatório de Turismo e Eventos (OTE), e estudos e reformulação do Novo Plano de Cargos e Salários (Plano de Carreira) dos funcionários da SPTuris com vistas à meritocracia;
- **Licitações:** reduzir, em 2021, em 10 dias úteis o tempo médio dos processos de licitação, e reduzir, em 2022, em 15 dias úteis o tempo médio das licitações.

De modo geral, as informações constantes no aludido Plano Tático são, ao nosso ver, incompletas e não orientam claramente o reposicionamento da empresa no que toca às suas operações e finanças e nos compromissos que a vinculam com a Administração Direta, o que dificulta, por conseguinte, a elaboração de relatórios de acompanhamento das metas que nele devem constar.

Do mesmo modo, resta prejudicada nossa análise das atividades empreendidas pela SPTuris em 2021 em relação ao Plano Tático, pois o documento referencial apresentado pela Origem carece de metas e indicadores que evidenciem as preocupações da companhia e ilustrem os esforços que ela deveria ter realizado em 2021 para superar as dificuldades operacionais e financeiras que enfrenta, sobretudo após a concessão do Complexo do Anhembi.

Diante disso, consideramos que o atual Plano Tático do CDI 2021-2022, ainda que tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração da empresa e pela JOF-SF, carece de elementos básicos que possibilitem a atuação da SPTuris de forma

planejada e acordada com a Administração Direta, bem como a avaliação e o acompanhamento de suas atividades, o que nos motiva a recomendar que a SPTuris revise o Plano Tático do CDI 2021-2022 com a elaboração de documento redigido, não em planilha, e que se indique com clareza os temas, os objetivos, as metas, e os prazos para cumprimento das ações que a estatal pretende realizar para se reestruturar operacional e financeiramente no biênio 2021-2022, tendo em vista que o Plano Tático do CDI 2021-2022 não contempla a integralidade dos requisitos exigidos no art. 24, II do DM n° 58.093/1998<sup>4</sup>. (Conclusão 4.2)

### 3.3.4. Planejamento Estratégico 2018 - 2022

O documento Planejamento Estratégico 2018 – 2022 da SPTuris (peça 13) foi elaborado em fevereiro de 2018 e contém um panorama das atividades econômicas relacionadas ao turismo e suas perspectivas para o futuro<sup>3</sup>.

Esse documento foi elaborado pela própria SPTuris, que elencou os seguintes objetivos estratégicos (fl. 27 da peça 13):

- **Aumento da receita e equilíbrio do fluxo de caixa:** implementar descontos nas locações para eventos somente quando se mantiver margem de lucro, recebimento de taxa de administração (15%), uso dos espaços publicitários dos ativos (Marginal) junto à SMUL, captação de recursos para a atividade de fomento ao turismo;

---

<sup>4</sup> Art. 24. A apresentação, a negociação e a aprovação da proposta de Compromisso de Desempenho Institucional - CDI seguirão procedimento a ser fixado pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, devendo contemplar, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - planejamento estratégico;

II - planejamento tático, contendo:

a) resultado econômico;

b) resultado financeiro;

c) despesa de pessoal;

d) plano de investimentos;

e) indicadores de qualidade na prestação de atividades de interesse público;

f) ações voltadas ao aumento da produtividade;

g) metas de desempenho para os 2 (dois) primeiros anos, podendo ser prorrogáveis; e

h) adoção de instrumentos de governança corporativa e desenvolvimento sustentável.

- **Renegociar contratos existentes com a Prefeitura:** no que diz respeito às taxas administrativas e prazo de pagamento;
- **Otimizar a prestação de serviços:** incluir expertise técnica e criativa, fornecer serviços acessórios, expandir portfólio de serviços, fortalecer a marca;
- **Redução de custos:** revisar os contratos de serviços e as terceirizações considerando seus custos para a Companhia.
- **Portfólio de clientes:** buscar novos clientes tanto na esfera pública quanto privada e realização de ações para fidelização e retorno de clientes antigos;
- **Buscar parcerias estratégicas:** negociar com empresas privadas e aumentar os controles internos para promoção da esfera pública como parceiro e não controlador;
- **Aumentar retorno sobre a utilização dos ativos:** buscar parcerias, soluções e investimentos de melhoria nos ativos, que promovam aumento do tempo dispendido do usuário nos equipamentos (lazer, gastronomia, acomodação, negócios), e buscar ações de marketing para promover novos eventos e a ocupação com eventos frequentes;
- **Implantar adequações à Lei 13.303:** para promover direcionamento estratégico com metas, coordenar os processos internos e *compliance*.

O diagnóstico ambiental e de tendências para o turismo na cidade de S. Paulo registrado nesse documento descreve o perfil do visitante de São Paulo como sendo diferente da maioria (fl. 11 da peça 13):

[...] eles não vêm em busca de belezas naturais, relaxamento ou descanso. Ao contrário, vem fundamentalmente **fazer negócios**, participar de eventos, visitar feiras, estabelecer novas relações comerciais. É, na verdade, um visitante experiente, que acumula informações sobre o que há de melhor e mais interessante para fazer entre um compromisso e outro, misturando-se ao cotidiano da cidade.

Nessa linha, conclui que: “Quanto mais atraente e competitiva a cidade fica, maior o número de visitantes, e maior a necessidade de uma gestão pública dedicada a

acolher os diferentes interesses, ampliando permanência e gastos, oferecendo as melhores experiências em termos de turismo urbano”. Para tanto, destaca a necessidade de investimentos em infraestrutura e os benefícios que parcerias público-privadas poderiam trazer (fl. 12 da peça 13).

A contribuição da SPTuris nesse cenário é vislumbrada a partir de uma análise de SWOT/FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) na qual foram identificados os seguintes aspectos (fls. 18/22 da peça 13):

- Forças: qualidades dos ativos imobiliários do Complexo do Anhembi e seus diferenciais em relação a outros equipamentos do gênero, como localização, marca e flexibilidade de usos; expertise na organização e gerenciamento de grandes eventos; conhecimento na política de turismo; etc.
- Oportunidades: realização de eventos corporativos no Palácio das Convenções; captação de mais eventos culturais, esportivos, gastronômicos e de lazer; recuperação de antigos clientes; etc.
- Fraquezas: precariedade, obsolescência e ociosidade de equipamentos do Complexo do Anhembi; dependência de contratos com a PMSP; poucos incentivos de reconhecimento do desempenho da equipe de vendas; dificuldades na geração de caixa; etc.
- Ameaças: agressividade competitiva da concorrência; crise financeira; engessamento orçamentário; dependência de contratos com a PMSP (imposição de valores das taxas de administração pela PMSP); aumento do passivo trabalhista; cenário de privatização e ausência de plano alternativo de recuperação no caso de fracasso da privatização.

Esse cenário permitiu a definição das seguintes diretrizes e metas a serem alcançadas (fls. 25/32 da peça 13):

- Aumento da rentabilidade: equilíbrio do fluxo de caixa; revisão e renegociação dos contratos; análise de demanda e implantação de novos negócios.

- Melhoria da governança corporativa: adequação às disposições da Lei Federal 13.303/16; revisão e ajuste dos processos de licitações e contratações; definição de controles para a indicação dos dirigentes e membros do Conselho de Administração.
- Reposicionamento da marca: campanhas para promoção da marca SP Turismo; ações voltadas para “branding”; divulgação das melhorias realizadas nos espaços que administra, buscando novos usos para esses equipamentos.

Todavia, a despeito das diretrizes e potenciais elencados no referido Planejamento, a SPTuris deixou de atualizá-lo em face dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, que provocou mudanças significativas no mercado turístico de São Paulo capazes de impactar profundamente as expectativas da Companhia.

Até o momento também não houve renegociação das taxas de administração e dos prazos de pagamento dos contratos que a SPTuris celebra com a Prefeitura e que são objeto de recorrentes considerações desta Auditoria nos últimos RAFs, como será visto no item **3.5**.

Ademais, a decisão de se conceder o Complexo do Anhembi à iniciativa privada representou um grande desafio operacional e econômico para a SPTuris, pois a partir desse contrato a empresa necessitará reavaliar seu estilo de atuar junto ao mercado e junto à Prefeitura, pois, como se verá a seguir, a viabilidade econômica da SPTuris requer que suas operações sejam readequadas em face das mudanças ocorridas nos últimos dois anos devido à pandemia e à nova conjuntura econômica.

Em resposta à RD, a SPTuris informou que (fls. 02/03 da peça 07):

O Planejamento Estratégico 2018-2022 (Anexo III), divulgado no portal da transparência do site da SPTuris, estabeleceu metas estratégicas, todavia a execução da totalidade delas torna-se prejudicada, uma vez que foi realizada a concessão do Complexo Anhembi.

A despeito disso, a estatal elenca as ações empreendidas para atingimento de alguns objetivos previstos no Planejamento Estratégico:

[...]

Das metas estratégicas definidas no planejamento estratégico 2018-2022, destacamos:

**Redução de Custos:** Com a assinatura do contrato de Concessão com a empresa GL Events, a Companhia desocupou o Complexo Anhembi, obtendo uma estimativa de redução de custeio operacional em torno de 40%. Isso se dá por conta da mudança de Sede para o Centro Histórico de São Paulo, deixando de ter um gasto elevado com contratos de manutenção de todo Parque Anhembi, Segurança, Limpeza, entre outros. Com o PDV – Programa de Demissão Voluntária que ocorreu em meados de novembro de 2021, com aproximadamente 52% de adesão e o processo de demissões sem justa causa do público-alvo, alcançamos uma redução por volta de 50% no enxugamento de quadro de pessoal.

**Aumento de receitas e equilíbrio do Fluxo de Caixa:** Em relação a 2017 nossa receita operacional líquida cresceu 81% em 2020, fruto da atuação da SPTuris nas ações de combate ao COVID-19, em 2021 comparado a 2017 o crescimento foi de 48%. Nos últimos 03 anos a Companhia fecha o caixa positivo, resultado de uma gestão de Fluxo de Caixa eficiente e com a retomada dos eventos pós pandemia, estimamos mais um ano de fechamento de caixa positivo, visto a série de novos contratos que estão sendo celebrados junto a prefeitura e as secretarias. Para o final 2022 a previsão é de fechar o fluxo caixa com R\$ 21 milhões.

**Implantar adequações à Lei 13.303:** Primeiramente que a SPTuris vem trabalhando para que a empresa esteja a cada dia mais adequada com a Lei 13.303/2016 e para isso, foram adotadas diversas práticas de governança e controle:

a) Revisão, adequação e alteração do Estatuto Social.

b) O Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris está devidamente aprovado e está em fase de revisão para atualizações e melhorias.

Link: <https://transparencia.spturis.com.br/download/regulamento-de-licitacoes-e-contratos/?wpdmdl=3091&refresh=629f945cea3601654625372>

c) O Código de Conduta e Ética da SPTuris foi atualizado em 2021, passando por treinamento todos os colaboradores da empresa. No momento o referido Código passa por novas revisões para após suas devidas aprovações, ser dado novos treinamentos para os colaboradores da empresa.

Link:<https://transparencia.spturis.com.br/download/codigo-de-conduta-e-integridade-2021/?wpdmdl=2678&refresh=629f928942aff1654624905>

d) Os treinamentos dados foram elaborados pela Gerência de Integridade com o apoio da Área de Pessoas.

e) As normas da empresa estão sendo revistas e atualizadas de acordo com as mudanças ocorridas. Sendo organizada por tema e colocada na intranet da empresa.

f) Não menos importante, o canal de denúncias foi atualizado de forma a ser mais simples de fácil acesso.

É notório, portanto, que a Companhia teve suas atividades prejudicadas durante o processo de concessão do Complexo do Anhembi, agravadas pela ocorrência da pandemia de COVID-19 que comprometeu a realização de atribuições precípuas da SPTuris. Nessa esteira, é compreensível que os objetivos previstos à época da elaboração do Planejamento Estratégico ainda não tenham sido plenamente alcançados.

Salientamos a importância de que os futuros Planejamentos Estratégicos sejam oportunamente revistos pela SPTuris em face de eventuais ocorrências que frustrem as perspectivas originais de molde a se dispor de um documento atualizado e útil para a compreensão da dinâmica atual e do senso de visão futurística da empresa. (Conclusão 4.3)

### **3.4. Administração de ativos / Outorgas da Concessão**

Até 2021 a SPTuris detinha ativos imóveis que administrava e explorava como fontes de receitas, todos localizados dentro do Complexo do Anhembi destinados à locação dos espaços para a realização de feiras de negócios, shows, congressos/convenções, formaturas/colação de grau e eventos diversos.

O histórico de exploração comercial de todos os espaços do Anhembi revela um processo de contínuas dificuldades, com o aparecimento gradual de problemas na infraestrutura e de obsolescência que prejudicavam a competitividade desses equipamentos em comparação com outros disponíveis na cidade (ver Relatórios

Anuais de Fiscalização (RAFs) dos exercícios de 2018 e 2019, respectivamente e-TCMs nº 9099/2019 e nº 7268/2020.

Além disso, é histórica a dificuldade que a SPTuris apresentou para modernizar os espaços do Anhembi a fim de torná-los adequados às necessidades e expectativas do mercado privado, o que ficou evidenciado pela progressiva queda nas taxas de ocupação desses espaços nos anos de 2015 a 2019<sup>5</sup>.

Quadro 06: Taxas de ocupação média dos espaços do Anhembi (2015/2019)

<b>Espaço</b>	<b>Ano</b>	<b>Média de ocupação (%)</b>
<b>Palácio</b>	2015	43
	2016	39
	2017	40
	2018	36
	2019	44
<b>Pavilhão</b>	2015	58
	2016	46
	2017	30
	2018	32
	2019	25
<b>Pólo Grande Otelo</b>	2015	40
	2016	22
	2017	24
	2018	26
	2019	23

Fonte: SPTuris em resposta à RD – Taxas de ocupação Anhembi, peça 14

Conforme já mencionado anteriormente, a pandemia afetou sobremaneira o setor de eventos, o que resultou em queda do faturamento da empresa a partir de 2020 e que se prorrogou durante 2021. A magnitude e duração da pandemia de COVID-19, evento jamais vivenciado pela economia, prejudica, portanto, uma análise comparativa das taxas de ocupação de 2021 e 2020 com anos anteriores.

<sup>5</sup> Não foram consideradas as taxas de ocupação dos equipamentos em 2020 e 2021, pois além das restrições sanitárias impostas pela pandemia, parte do Complexo do Anhembi foi utilizada emergencialmente para auxílio no combate à doença. Ademais, desde 2020 a SPTuris já tinha publicado o edital de concorrência para a concessão do Complexo.

Além disso, com o advento da concessão do Complexo do Anhembi, em processo de efetivação ao longo de 2021 e concluído no primeiro semestre de 2022, a exploração dos espaços locáveis nesse período restou comprometida, o que justifica, de certo modo, a queda de 28% das receitas com a administração de ativos em 2021 (ver Quadro 01).

Nesse sentido, as receitas então obtidas com a locação dos espaços do Anhembi nos últimos anos podem ser agora tratadas no âmbito da remuneração obtida pela SPTuris com o contrato da concessão do Complexo do Anhembi, como ilustrado no quadro a seguir.

Quadro 07 - Pagamento das parcelas de outorga fixa em 2021: Em R\$

Parcela	Data	Valor
1	05.03.2021	4.478.353,00
2	05.04.2021	4.478.353,00
3	05.05.2021	4.478.353,00
4	07.06.2021	4.478.353,00
<b>Total pago em 2021</b>		<b>17.913.412,00</b>

Fonte: SEI 7210.2021/0003009-2, peças 15 a 18

Destaque-se que desde julho o pagamento das demais parcelas da outorga fixa foi suspenso, a pedido da concessionária (peça 19), pelo período total de seis meses, retomando-se o pagamento a partir de janeiro/2022 (peça 20), ocorrências que serão expostas no item **3.7**.

Ademais, além da outorga fixa que deverá totalizar R\$ 53.740.236,00, a nova concessionária deverá pagar a outorga variável de, no mínimo, R\$ 10 milhões a título de compartilhamento de receitas com o Poder Concedente a partir da assunção e exploração do Complexo, o que só veio a ocorrer em janeiro/2022. Por essa razão as divisas recebidas pela SPTuris no âmbito da Concessão, no exercício de 2021, se restringiram às 4 parcelas da outorga fixa (Quadro 07). Outros detalhes estão expostos no item **3.7** deste relatório.

### 3.5. Organização de eventos

A SPTuris realiza a organização de eventos solicitados pela Administração Direta do município, e essa atividade gerou uma receita de R\$ 71,279 milhões em 2021 (quadro 01). Em comparação a 2020, houve queda de 57% dessa receita devido sobretudo impactos da pandemia de COVID-19, especialmente pela não realização do Carnaval em 2021 e redução das locações dos espaços do Complexo do Anhembi ao Município (fl. 17 da peça 04).

O quadro a seguir elenca as contratações celebradas com a Administração Direta para a realização de eventos em 2021:

Quadro 08 - Contratos da SPTuris em 2021 para realização de eventos Em R\$

<b>Contrato/Contratante</b>	<b>Valor</b>
Contrato 003/2021 – SEME SEL – Eventos Diversos	19.382.089,34
Contrato 004/2021 – SEME SEL – Natal 2021	14.995.745,95
Contrato 002/2021 – SMRI – Eventos Diversos	9.853.304,57
Contrato 024/2021 – SMS – Eventos Diversos	7.999.762,86
Contrato 014/2021 – SVMA – Combate Pandemia Parques	6.004.370,76
Contrato 003/2021 – SEME-SEL – Eventos Diversos	5.408.163,72
Contrato 002/2021 – SEME – Eventos Diversos	5.408.163,72
Contrato 024/2021 – SMS – Eventos Diversos – TA 03/22	3.333.234,52
Contrato 017/2021 – SMC – Eventos Diversos	2.999.856,85
Contrato 001/2021 – SEME – Eventos Diversos	2.499.705,56
Contrato 020/2021 – Sub Sé – Eventos Vale Anhangabaú	2.174.484,87
Contrato 028/2021 – SMC – Eventos Diversos	1.999.995,94
Contrato 007/2021 – SMC – Eventos Diversos	1.999.241,59
Contrato 008/2021 – SGM - Eventos Diversos	1.489.136,00
Contrato 003/2021 – SMUL – Operação Centro Aberto	1.273.688,34
Contrato 007/2021 – SIURB – Eventos Vale Anhangabaú	1.238.300,09
Contrato 024/2021 – SMS – Eventos Diversos – TA 02/22	833.308,63
Contrato 007/2021 – SMUL – Eventos Ação Plano Diretor	204.767,42
Contrato 048/2021 – SFMSP - Eventos Diversos	168.842,92
Contrato 005/2021 – SUB PI – Eventos Praça do Pôr do Sol	136.741,99
Contrato 013/2021 – SEME – Evento Carreata	75.243,17

Fonte: Portal da Transparência – acesso em 08.06.2022

Conferimos destaque ao contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Contrato n° 024/2021 – SMS com valor inicial de R\$ 7.999.762,96 para realização de “eventos diversos”. De acordo com resposta encaminhada pela SPTuris à requisição de documentos (fl. 06 da peça 21), foram realizados 280 eventos no âmbito desse contrato em 2021 ao total de R\$ 9.196.540,26, dos quais, em sua grande maioria, figuram eventos de vacinação para COVID-19 (fls. 01/06 da peça 21).

Já o Contrato n° 03/2021 – SEME-SEL celebrado com a Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Executiva de Lazer (SEME-SEL) contemplou a participação da SPTuris na realização de 173 eventos de natureza cultural, turística e esportiva ao total executado em 2021 de R\$ 17.676.413,39 (fls. 37/40 da peça 21).

Nota-se, a partir da quantidade, da natureza e dos valores dos eventos realizados em ambos os contratos citados, que a SPTuris, em 2021, ainda foi muito acionada pela Administração Direta para realização de atividades relacionadas à pandemia, e que somente ao final de 2021 é que houve maior envolvimento da companhia com eventos efetivamente relacionados ao lazer, cultura e turismo, culminando, inclusive, com o contrato n° 04/2021 – SEME-SEL para as celebrações do Natal 2021.

Por fim, destacamos que a metodologia adotada na formulação dos preços cobrados para esses eventos já foi objeto de questionamentos da Auditoria nos Relatórios Anuais de Fiscalização de exercícios anteriores. Não se verificou, no entanto, quaisquer alterações na metodologia (fl. 01 da peça 05 e peças 22 e 23).

Questiona-se, em especial, os parâmetros que compõem a taxa de produção de 15% cobrada sobre o somatório dos valores individuais de todos os itens envolvidos para a realização do evento pela PMSP (Ato DPR N° 020/2017, peças 22/23), sobretudo diante da necessidade de adequação do modelo de negócio da SPTuris ao novo cenário da perda da exploração diretas de receitas do Anhembi.

Portanto, reputa-se oportuno que a SPTuris revise da taxa de produção, os valores horários dos profissionais utilizados na orçamentação dos eventos realizados para a PMSP e os critérios e procedimentos para composição de custos e formação de preços a serem cobrados pelos serviços prestados à PMSP. (Conclusão 4.4)

Vale ressaltar que essa constatação vem sendo objeto de reiterados alertas, conforme registrado nos RAFs de 2017 e 2018, reforçando o diagnóstico de que os contratos que a SPTuris celebra com a Administração Direta tendem a ser prejudiciais ao equilíbrio financeiro da estatal.

É importante salientar que a participação de clientes privados nas receitas da estatal é reduzida (3% em 2020 e 2021 – ver quadro 02), e que houve nova queda dos valores pagos por esse tipo de cliente em 2021 (28% - ver quadro 01).

Desse modo, ao que tudo indica, as receitas da empresa restarão limitadas à prestação de serviços ao Poder Público, cuja remuneração se restringe à taxa de administração, e ao recebimento das outorgas do contrato de Concessão do Complexo do Anhembi.

### 3.6. Contratação de terceiros

Em 2021 foram celebradas 37 contratações (peça 24) para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços usados nos eventos organizados pela SPTuris, bem como na manutenção da infraestrutura dos espaços do Anhembi, totalizando R\$ 55.442.673,62. Desses, destacam-se 12 termos contratuais com valores acima de R\$ 1 milhão, como segue:

Quadro 09 – Contratações firmadas em 2021 com valores acima de R\$ 1 milhão Em R\$

Contrato	Objeto	Valor
023/21	Prestação de serviços de apoio operacional para atendimento parcelado a diversos eventos	<b>17.362.735,00</b>
003/21	Prestação de serviços mediante montagem, operação, manutenção e desmontagem de estação para disponibilização de higienização pessoal e lavanderia incluindo estrutura, equipamentos, mão de obra comum e especializada, bem como insumos	<b>12.213.302,53</b>
009/21	Prestação de serviços de tendas, sob regime de empreitada por preço unitário, lote 04, compreendendo material, transporte, montagem e desmontagem.	<b>4.667.250,00</b>

032/21	Prestação de serviços profissionais de natureza artística para a execução das apresentações do espetáculo "GRIOT" no evento "Expo Internacional Dia da Consciência Negra"	<b>2.860.410,88</b>
004/21	Continuidade e transição dos serviços de estrutura dos centros de higienização, bem como serviço de lavanderia e respectivos insumos, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra especializada, por um período de 60 dias	<b>2.784.280,40</b>
041/21	Prestação de serviços de árvores de natal com altura de 15 metros, com projeto, operacionalização, manutenção e desmontagem - Lotes 2 e 3	<b>2.160.000,00</b>
043/21	Prestação de serviço de decoração natalina com projeto, montagem, manutenção e desmontagem do projeto especial de iluminação natalina - triângulo histórico de SP	<b>1.749.487,50</b>
034/21	Implementação e execução de projeto de arquitetura promocional, serviço de montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e ambientação incluindo disponibilização do material, para atendimento ao evento "Expo Internacional Dia da Consciência Negra"	<b>1.407.999,99</b>
027/21	Cessão da área interna disponível nos pavimentos, Térreo/mezanino (5.705m <sup>2</sup> ), 1º (3.049m <sup>2</sup> ), 2º (11.355m <sup>2</sup> ), 3º pavimento (10.000m <sup>2</sup> ) com um auditório com capacidade de 400 pessoas, correspondente a uma área total de 30.109m <sup>2</sup> (trinta mil cento e nove metros quadrados), pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, exclusivamente para a realização do EVENTO "VIRADA ODS" e Cessão da área interna disponível no Lounge Bienal; Auditório para 286 pessoas, foyer de 793m <sup>2</sup> , galeria anexa de 196m <sup>2</sup> , sala de apoio pequena com 68m <sup>2</sup> , copa de suporte para buffet e sanitários exclusivos	<b>1.401.047,58</b>
040/21	Prestação de serviços de montagem de árvores de natal com altura de 15 metros, com projeto, operacionalização, manutenção e desmontagem – Lote 1	<b>1.261.875,00</b>
018/21	Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada nas instalações e dependências da São Paulo Turismo S/A, por um período de 90 dias	<b>1.086.943,35</b>
025/21	Prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial	<b>1.056.240,00</b>

Fonte: Portal da Transparência – acesso em 08.06.2022, peça 24

Esses 12 ajustes correspondem, em valor, a aproximadamente 92% (R\$ 50.733.072,23) de todos os compromissos contratuais assumidos pela SPTuris em 2021 e se enquadram nas parcelas 'A' e 'B' da distribuição de Pareto aplicada à lista total de contratações desse ano.

Registre-se também que em 2021 a SPTuris celebrou 13 Atas de Registro de Preços, sendo que a de maior valor é a de nº 09/2021 com a empresa DKS Promoções e Eventos Ltda., no total de R\$ 34.725.470,00 para prestação de serviços de apoio operacional para atendimento parcelado a diversos eventos, por um período de 12 meses.

Por fim, é importante informar os resultados alcançados nos seguintes trabalhos realizados pela Auditoria acerca de contratações da SPTuris em 2021:

### **3.6.1. Inspeção - eTCM nº 3370/2022**

O Relatório Preliminar de Inspeção consignou as seguintes falhas nas contratações por inexigibilidade para a realização do evento “Expo Internacional Dia da Consciência Negra” das empresas STAP e Visual Farm:

**4.1.** A autuação de diferentes processos administrativos para instrução de um mesmo ajuste, como verificado, dificulta a compreensão dos atos e procedimentos que o compõem, notadamente a ordenação e cronologia dos eventos, em comprometimento do desiderato do processo administrativo, rastreabilidade das informações, e dos princípios da publicidade e transparência. Nesse sentido, em atendimento a tais valores, recomenda-se o aperfeiçoamento da instrução dos processos; **(Item 3.2.2 deste Relatório)**

**4.2.** A contratação da empresa STAP (SEI 7210.2021/0004041-1) infringe o item 1 do Ato DPR nº 045/2016 por não conter ofício de solicitação da Unidade requisitante; **(Item 3.2.2 ‘a’ deste Relatório)**

**4.3.** A contratação da empresa STAP (SEI 7210.2021/0004041-1) infringe o art. 149 do RLC e o item 4.4.4 NG GCO02 da SPTuris por não ter sido instruído com parecer jurídico conclusivo; **(Item 3.2.2 ‘b’ deste Relatório)**

**4.4.** A contratação da empresa STAP (SEI 7210.2021/0004041-1) infringe item 13 do Ato DPR nº 045/2016; §2º do art. 155 do RLC da SPTuris pela ausência de instrumento de contrato de exclusividade do artista com a contratada; **(Item 3.2.2 ‘c’ deste Relatório)**

**4.5.** A contratação da empresa Visual Farm Produções Ltda. para criação de intervenção visual no evento "Expo Internacional Dia das Consciência Negra" (SEI 7210.2021/0002957-4) infringe o art. 149 do RLC e o item 4.4.4 NG GCO02 da SPTuris, por não ter sido instruído com parecer jurídico conclusivo; **(Item 3.2.3 ‘a’ deste Relatório)**

**4.6.** Descumprimento do que preconiza o item 4.4.4 da NG GCO02 quanto ao Despacho Autorizatório e de Ratificação no SEI 7210.2021/0002957-4; **(Item 3.2.3 ‘b’ deste Relatório)**

**4.7.** Ausência de publicação do Despacho de ratificação da autorização da contratação, caracterizando infringência ao item 4.4.5 da NG GCO02; **(Item 3.2.3 ‘c’ deste Relatório)**

**4.8.** Considera-se não atendido o art. 148, §1º, do RLC no que tange a exigência de que a área responsável diligencie quanto à

pertinência do objeto a ser ajustado em relação ao estatuto social da empresa; **(Item 3.2.3 ‘d’ deste Relatório)**

**4.9.** Não restou comprovado o atendimento do disposto no parágrafo único do art. 147, §3º do art. 148 do RLC e subitem 14.1 do Ato DPR 045/2016, quanto à adequação do preço contratado; **(Item 3.2.3 ‘e’ deste Relatório)**

**4.10.** A instrução do SEI 7210.2021/0002957-4 deixou de atender de forma integral a normatização aplicável às contratações por inexigibilidade (Ato DPR 45/2016 - contratações artísticas; NG GCO 02 – Licitações e RLC), assim como se mostrou extemporânea, exigindo a abertura de processo administrativo para pagamento por indenização; **(Item 3.2.3 ‘f’ deste Relatório)**

**4.11.** A contratação da empresa Visual Farm (SEI 7210.2021/0002957-4) infringe o item 1 do Ato DPR nº 045/2016 por não conter ofício de solicitação da Unidade requisitante; **(Item 3.2.3 ‘g’ deste Relatório)**

**4.12.** Cumpre à SPTuris esclarecer as razões pelas quais a “Comissão Especial para avaliar, analisar documentos e emitir parecer conclusivo sobre a singularidade do objeto e notoriedade do evento “Expo Internacional Dia da Consciência Negra”, instituída pelo Ato DPR nº 15/2021, foi substituída por duas vezes no curso do procedimento de contratação, sob pena de configurar infringência aos artigos 14 a 17 do Decreto Municipal n.º 44.279/03 e item 16 do Ato DPR nº 045/2016, entre outros; **(Item 3.2.4 ‘a’ deste Relatório)**

**4.13.** O parecer da Comissão nomeada pelo Ato DPR nº 15/2021 que aprovou a contratação da empresa Visual Farm (SEI 7210.2021/0002957-4) não faz referências específicas à singularidade do objeto a ser contratado, à notória especialização do futuro contratado, tampouco emite qualquer juízo acerca do reconhecimento, pela crítica ou pelo público, da empresa a ser contratada, deixando assim de atender ao previsto no parágrafo único do art. 154 e no “caput” do art. 155, ambos do RLC. **(Item 3.2.4 ‘b’ deste Relatório)**

### **3.6.2. Representação - eTCM nº 16944/2021**

O Relatório Conclusivo concluiu pela improcedência da Representação apresentada pela empresa Matel Produções Ltda., então promotora da Feira Livre do Automóvel, que se insurgia contra “a quebra injustificada do contrato vigente que resultou em renúncia indevida de receita pela SPTuris e prejuízo ao erário pelas indenizações e multas já aplicadas, além do aproveitamento parasitário da propriedade intelectual, desvio de clientela e concorrência desleal, para a apuração das condutas descritas acima, identificação de indícios de autoria e

coleta de provas da materialidade de possíveis delitos contra a administração pública”:

Pelo exposto, observadas as considerações dispostas na análise, e a sumariedade da cognição que é intrínseca ao exame da representação, entendemos que os elementos trazidos pela Matel não são hábeis a comprovar suas alegações, sendo, portanto, improcedente.

### **3.6.3. Representação - eTCM nº 17831/2021**

O Relatório Conclusivo concluiu pela improcedência da Representação apresentada pela petionária na qual sustentava que a decisão da Comissão de Licitação que declarou vencedora a Empresa Caua de Carvalho Baule Eventos Epp para prestação de serviço de decoração natalina do Projeto Especial de Iluminação Natalina - Triângulo Histórico SP seria ilegal, sob o argumento de a licitante vencedora não haver atendido aos requisitos de habilitação do Edital (qualificação técnica):

Pelo exposto, concluímos pela improcedência da presente Representação, tendo em vista que houve a comprovação da exigência de qualificação técnica profissional prevista no edital – engenheiro elétrico com registro no CREA pela licitante vencedora do certame.

Por fim, recomenda-se que, nos próximos editais, a SPTuris apresente as justificativas e os parâmetros técnicos que dão suporte as exigências de qualificação técnica pertinentes ao objeto licitado, com o intuito de afastar exigências desnecessárias ou restritivas.

Das constatações alcançadas pela Auditoria nos trabalhos citados, ressaltamos os problemas incorridos pela SPTuris nos processos de contratação sem o pleno respaldo de seus normativos, notadamente do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) e do ATO DPR nº 045/2016.

### **3.7. Concessão do Complexo do Anhembi**

Como já informado, o Complexo do Anhembi, ativo de propriedade da SPTuris e objeto de exploração comercial e locação de espaços, foi concedido à iniciativa

privada a partir de processo licitatório, culminando com a assinatura do Contrato GCO/CCN 014/2021 em 26.05.2021 (peça 25).

Nos termos pactuados (ANEXO IV DO CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA, fls. 03/04 da peça 26), a nova concessionária deveria iniciar o pagamento da Outorga Fixa (OF) no valor da proposta de R\$ 53.740.236,00, que passou a ser feito mensalmente a partir de março/2021 (ver quadro 07). Assim, a concessionária deveria pagar 12 prestações mensais de R\$ 4.478.353,00 até totalizar o montante da OF.

Outro elemento que compõe as receitas previstas da concessão é a Outorga Variável, que tem como base a aferição do percentual de 12,5% sobre a receita total anual da Concessionária, ou um valor mínimo anual de R\$ 10 milhões (fl. 06 da peça 26). Como a posse (ainda que parcial) para exploração do Complexo pela concessionária só ocorreu em janeiro/2022, como se verá em seguida, tais receitas não puderam ser auferidas pela SPTuris em 2021.

Registra-se, por oportuno, que a concessionária iniciou o pagamento da Outorga Fixa (OF) em 05.03.2021, três meses antes da data de assinatura do contrato (maio/2021), e que a exigência do contrato era para que o pagamento parcelado se iniciasse em até cinco dias antes da data de assinatura do contrato (item 2.3 do Anexo IV do Contrato).

Após quitar quatro parcelas (março, abril, maio e junho/2021 – peças 15/18), a concessionária GL Events encaminhou solicitação de suspensão do pagamento das demais parcelas da OF (peça 18) enquanto perdurasse as restrições impostas pelo Governo do Estado e pela Prefeitura à realização de eventos como medidas emergenciais de contenção à pandemia de COVID-19 (fl. 08 da peça 19).

No mesmo pedido, a concessionária também ventilou sobre a necessidade de readequação de prazos, em especial os referentes à entrega de obras do Programa de Intervenções (fl. 08 da peça 19).

A SPTuris, em resposta à concessionária, deferiu a suspensão do pagamento do saldo da OF por três meses, impondo, por outro lado, correção monetária às parcelas vincendas (peça 27).

Em setembro/2021 a GL Events apresentou solicitação para prorrogação da suspensão do pagamento do saldo da OF e dos demais prazos da concessão sob a alegação de que (fl. 03 da peça 28):

[...] mesmo com o início da retomada dos eventos e a possibilidade de aquecimento do setor, é certo a GL Events ainda enfrentará períodos incertos e críticos até o seu total restabelecimento econômico. Isso porque, os grandes eventos e feiras foram em sua totalidade transferidos para o ano de 2022, em função do perfil desses eventos, os quais necessitam de previsibilidade de no mínimo 6 a 8 meses para compor toda estrutura.

Acolhendo novamente o pleito da concessionária, a SPTuris deferiu o pedido de suspensão do pagamento da parcela da OF referente à parcela do mês de outubro/2021 (peça 29).

Ocorreu novo pleito da concessionária para prorrogação da suspensão (fl. 02 da peça 30), de modo que, após deferimento do pedido pela SPTuris (peça 31), a GL Events retomou o pagamento das prestações remanescentes da OF em janeiro/2022 (peça 20).

É importante informar que a concessionária, em maio/2022, propôs a quitação total das parcelas remanescentes da OF (fl. 04 da peça 32):

Não obstante e com o propósito de afastar completamente qualquer impacto ao Poder Concedente, a Concessionária propõe a antecipação do pagamento das 4 últimas parcelas restantes da outorga fixa antes de 24 de maio de 2022, ou seja, encerrando-se assim os pagamentos devidos ao Poder Concedente dentro do prazo de um ano, tornando despicienda a análise quanto à data de vencimento de cada parcela e sua eventual correção monetária ou outro mecanismo de ajuste.

A proposta da concessionária ainda está em fase de análise pela SPTuris, conforme documentos apensados ao SEI nº 7210.2021/0001943-9 até a data de conclusão deste Relatório.

Saliente-se ainda que a partir da assinatura do contrato iniciou-se o processo de Transferência Operacional, documentado e relatado no Relatório Conjunto de Transferência da Gestão Operacional do Complexo do Anhembi, elaborado pela SPTuris e pela GL Events (peça 33), que descreve as principais atividades e etapas do processo de transferência do ativo à concessionária ocorridos em 2021/2022.

De acordo com o documento mencionado, nesse processo houve a transferência da posse do imóvel à concessionária acompanhada de todas as informações de conhecimento da SPTuris sobre as áreas concedidas, do inventário dos bens reversíveis e da desocupação, pela SPTuris, do Complexo do Anhembi.

A desocupação total do Complexo deu-se, contudo, somente em maio/2022, pois desde janeiro/2022 a SPTuris manteve ocupação de área limítrofe ao Sambódromo devido ao adiamento dos eventos do Carnaval 2022 (fl. 02 da peça 33).

Também na fase de Transferência foram realizadas a cessão de direito de uso das marcas e mídias digitais do Anhembi, tais como os nomes dos espaços do Anhembi e do Sambódromo, sítios na internet, e mídias digitais.

Além disso foi realizado o processo de sub-rogação de contratos comerciais que a SPTuris mantinha no Complexo com outros concessionários, bem como a transferência de titularidade de contratos de serviços públicos do Anhembi, como gás, energia elétrica e água.

Por fim, houve realização de processo seletivo para absorção de parte da equipe da SPTuris pela concessionária que culminou, segundo o Relatório de

Transferência, na criação de um Banco de Talentos que possibilitou a composição de parte da equipe de operações da concessionária.

A Ordem de Início foi emitida em 12 de novembro de 2021 (peça 36), e, segundo a SPTuris, a efetiva transferência de posse do Complexo deu-se em 05.01.2022 (fl. 02 da peça 04). Atualmente a SPTuris está sediada na Rua Boa Vista, 280.

Esses foram, em abreviado resumo, os principais movimentos realizados pela SPTuris em relação à GL Events em 2021, no âmbito do contrato de concessão celebrado em maio/2021, de modo que o saldo desse processo ao fim de 2021 para a SPTuris foi o recebimento de R\$ 17.913.412,00 a título de Outorga Fixa e a Transferência Operacional e da posse do Complexo à concessionária.

### **3.8. Atividades de monitoramento e diagnóstico turístico**

A São Paulo Turismo S/A compõe o quadro de participantes de diversos organismos que visam à promoção do turismo na cidade de São Paulo. Contudo, seu papel no cenário turístico municipal não se restringe à mera participação junto a esses organismos.

Destaca-se o Boletim Fevereiro/2022 (peça 34) elaborado pelo Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo (OTE), núcleo de pesquisa e inteligência de mercado da SPTuris que levantou indicadores turísticos para a cidade, dos quais destacam-se:

Quadro 10 – Indicadores turísticos de 2021

Indicador		Varição em relação a 2020
<b>Desempenho nos hotéis</b>	Ocupação hoteleira	48,0%
	Diária média praticada	1,3%
<b>Desempenho nos hostels</b>	Ocupação nos hostels	41,7%
	Diária média praticada	21,6%
<b>Rodoviário</b>	Nº de passageiros nos terminais rodoviários	12,6%
<b>Aéreo</b>	Nº de passageiros nos aeroportos	29,1%
<b>Arrecadação tributária</b>	Imposto sobre serviços (ISS) – grupo 13 (turismo)	0,2%

Atendimento nas centrais de informação turística	Nº total de pessoas atendidas	Ainda não informado pela SMDet
<b>Índice de Reputação dos Atrativos (IRA)</b>	Percepção dos visitantes sobre doze pontos turísticos da cidade (R. 25 de Março, Liberdade, MASP/Av. Paulista, Memorial da América Latina, Mercado Municipal, Mosteiro de São Bento, Museu do Futebol, Parque Ibirapuera, Pátio do Colégio, Pinacoteca, Theatro Municipal e Vila Madalena)	-1,4%
<b>Índice Mensal de Atividade do Turismo (IMAT)</b>	Formado por uma ponderação de cinco variáveis: a movimentação dos aeroportos (Guarulhos e Congonhas), a movimentação nos terminais rodoviários, o faturamento das empresas de turismo, a taxa de ocupação hoteleira e o estoque de empregos.	14,6%

Fonte: Central de Monitoramento do Turismo – Boletim Fevereiro 2022, fls. 06/12 da peça 34

Diferentemente do que ocorreu em 2020, os indicadores das atividades turísticas monitorados pela SPTuris sofreram expressiva recuperação em 2021, mesmo com a persistência dos efeitos da pandemia de COVID-19.

Com efeito, o segmento turístico foi severamente afetado pelas medidas restritivas para mitigar o avanço da doença desde março/2020, mas recuperou-se gradualmente em 2021, crescendo consecutivamente por oito meses até dezembro (fl. 01 da peça 34):

A cidade de São Paulo teve um dezembro agitado. Turistas e paulistanos vacinados movimentaram shoppings, parques, bares, cafés, restaurantes e atrativos culturais da cidade.

A atividade do turismo em dezembro de 2021 cresceu pelo oitavo mês seguido, registrando um aumento de 3,6% em relação a novembro. O aumento da taxa de ocupação hoteleira, o faturamento das empresas do setor, a movimentação nos terminais rodoviários e aeroportos contribuíram para que o IMAT de dezembro seja o terceiro maior desde janeiro de 2020.

Por outro lado, a recuperação da arrecadação tributária específica do setor (ISS – Grupo 13 – Turismo) de 80,1% na relação entre dezembro/2020 e dezembro/2021 (fl. 02 da peça 34) ainda não indica plena recuperação das atividades turísticas, especialmente do setor de hospedagem.

Em números absolutos, tal recuperação ainda é modesta, tendo em vista que em 2019 a arrecadação foi de R\$ 379 milhões, em 2020 foi de R\$185,1 milhões e em 2021 foi de R\$ 185,6 milhões. Ou seja, o crescimento 2020/2021 não passou de 0,3%. Ademais, a arrecadação nos anos de 2020 e de 2021 representa cerca de metade da arrecadação de 2019.

Outro relatório produzido pelo OTE em 2021 trata do Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1, que apontou um crescimento de turistas brasileiros que visitaram a cidade durante os dias do evento e que, ao que indicou o relatório, gerou positivos impactos econômicos (fl. 07 da peça 34):

A pesquisa do OTE mostra um impacto econômico com o público do evento para a cidade de R\$ 549,2 milhões, valor que é 52,0% superior ao da última edição, de 2019, que foi de R\$ 361,4 milhões. O gasto médio dos turistas, com hospedagem, transporte, alimentação, compras e outras opções de lazer, foi de R\$ 4.545,57, durante três dias de permanência média – valor 54,4% superior ao da edição de 2019, que foi de R\$ 2.944,00.

[...]

Analisando o impacto econômico total do evento - elaborado pelo Centro de Inteligência do Turismo (CIET) da Setur-SP e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), incluindo os dados levantados pelo OTE com o impacto gerado pelo público presente no evento, além da organização, dos patrocinadores e ativação da marca, a transmissão e mídia do evento -, que totalizou R\$ 959,5 milhões, percebe-se como os grandes eventos são uma excelente oportunidade para a economia da cidade de São Paulo crescer, gerar empregos, renda e tributos, além de atrair cada vez mais turistas nacionais e internacionais para o destino.

É oportuno dizer que o trabalho de aferição de indicadores desenvolvido pela SPTuris pode ser de grande valor para a formulação de políticas públicas destinadas ao fomento dessa indústria, tendo em vista sua capacidade de trazer significativas divisas ao erário além de dinamizar a economia municipal, sobretudo diante da almejada recuperação econômica pós-pandemia, visto que, como já mencionado em outra parte, esse evento sanitário provocou mudanças nas oportunidades de negócios, de lazer e no próprio comportamento das pessoas.

Nessa esteira, a atuação da SPTuris poderá ser de grande utilidade para orientar a recuperação do mercado turístico na cidade de São Paulo considerando as necessárias adequações do parque hoteleiro, dos equipamentos de transportes e dos serviços turísticos aos novos protocolos de segurança sanitária.

Diante do exposto, entendemos que a SPTuris vem realizando o trabalho de monitoramento e diagnóstico de algumas atividades que fazem parte do mercado turístico do município. Isso, somado à expertise de realizar eventos para a Administração Direta, demonstra que a estatal procura dar suporte à promoção do turismo na cidade de São Paulo, dentro de suas possibilidades, ainda que em meio ao contexto pandêmico de 2021.

### 3.9. Responsáveis pelas áreas auditadas

Nome	Cargo
Rodrigo Kluska Rosa	Diretor – Presidente Período até 07.01.2021
Luiz Álvaro Salles Aguiar	Diretor – Presidente Período de 08.01.2021 a 10.08.2021
Ivan Teixeira da Costa Budinski	Diretor – Presidente Período de 11.08.2021 a 14.02.2022
Gustavo Garcia Pires	Diretor – Presidente (atual) Período a partir de 15.02.2022

## 4. CONCLUSÃO

À luz do exposto, recomenda-se:

**4.1.** Que a SPTuris, em sua nova condição de empresa dependente, se adeque aos modelos de prestação de contas de suas atividades, em especial das ações do PPA a que esteja vinculada. **(item 3.3.2 do relatório)**

**4.2.** Que a SPTuris revise o Plano Tático do CDI 2021-2022 com a elaboração de documento redigido, não em planilha, e que se indique com clareza os temas,

os objetivos, as metas, e os prazos para cumprimento das ações que a estatal pretende realizar para se reestruturar operacional e financeiramente no biênio 2021-2022, tendo em vista que o Plano Tático do CDI 2021-2022 não contempla a integralidade dos requisitos exigidos no art. 24, II do DM nº 58.093/1998. **(item 3.3.3 do relatório)**

**4.3.** Que os futuros Planejamentos Estratégicos sejam oportunamente revistos pela SPTuris em face de eventuais ocorrências que frustrem as perspectivas originais de molde a se dispor de um documento atualizado e útil para a compreensão da dinâmica atual e do senso de visão futurística da empresa. **(item 3.3.4 do relatório)**

**4.4.** Que a SPTuris revise a taxa de produção, os valores horários dos profissionais utilizados na orçamentação dos eventos realizados para a PMSP e os critérios e procedimentos para composição de custos e formação de preços a serem cobrados pelos serviços prestados à PMSP. **(item 3.5 do relatório)**

Em 19.07.22

**GUILHERME C. MONTICELLI**  
Agente de Fiscalização

**MARCOS ALVES DE CARVALHO**  
Agente de Fiscalização

De acordo, em 05.08.22.

**Eng. CARLOS ALBERTO MARTINELLI**  
Supervisor de Equipe de Fiscalização  
e Controle 10

**ANSELMO FERNANDES RIZANTE**  
Coordenador Chefe de Fiscalização  
e Controle V

eTCM55512022AN23RT001-20

PHAS